



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 001	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

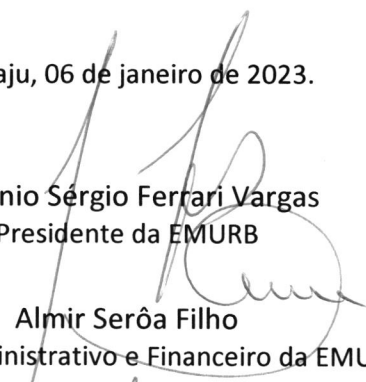
A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

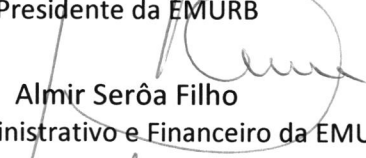
RESOLVE:

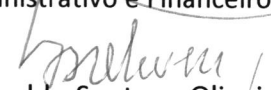
Art. 1º - Incluir a servidora Jamille Candida Cunha Couto, CPF nº 019.080.535-85 na Comissão Permanente de Recebimento de Obras da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, instituída através da Resolução nº. 005/2022 datada de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Aracaju, 06 de janeiro de 2023.

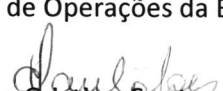

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB


Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB


Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas da EMURB


Avilé Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB


José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB


Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação